



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei nº /2010
(Do Sr. Vieira da Cunha – PDT/RS)

Denomina “Viaduto Manoel Luiz Nunes” elevada situada no Município de São Leopoldo - RS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Manoel Luiz Nunes” a elevada sobre a Av. João Corrêa, situada na BR 116, no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa dar nome à elevada sobre a Av. João Corrêa, situada na BR 116, no Município de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Não se trata somente de nominar o viaduto, mas de prestar, concomitantemente, justa homenagem ao homem público que passou a vida a exaltar, com honradez, o nome da cidade que abraçou como sendo sua, já que natural de São Sebastião do Caí – RS.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Iniciou sua vida pública em 1956, como vereador, e, pela capacidade e confiança de seus pares, já no ano seguinte foi eleito Presidente da Câmara Municipal. Nesse cargo público, de edil municipal, permaneceu até 1963.

Nos períodos de 1970-1973 e 1979-1982, emprestou seu nome à chapa majoritária vencedora nas eleições municipais, ocupando o cargo de vice-prefeito, na companhia do Prefeito Olímpio Albrecht.

Em 1974, no interregno entre as legislaturas, manteve-se sempre à frente das questões municipais e comunitárias, ocupando, entre outras funções e atividades, a de presidente do Clube Esportivo Aimoré.

Manoel Luiz Nunes foi um dos fundadores e presidente de honra do Partido Democrático Trabalhista – PDT, no Município de São Leopoldo. Outrossim, sempre observou as normas administrativas que regem as ações dos agentes públicos, alicerçados nos princípios democráticos de nossa Carta Política de 1988.

Por todo o exposto acima, esperamos merecer, dos nobres Pares, apoianto à presente proposição, certos de conferir justa e oportuna homenagem a esse brasileiro que tanto orgulha a cidade de São Leopoldo.

Sala das Sessões, 24 de março de 2010.

Deputado **VIEIRA DA CUNHA**
PDT/RS